



Município de Itumbiara  
Câmara Municipal de Itumbiara  
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 02-LG/2020.

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante para servidora pública ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar n.º 177, de 26 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora pública ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II, **RÚBIA BORGES OLIVEIRA**, licença à gestante por cento e oitenta dias, a partir de 10 de junho de 2020, com fulcro no art. 145, *caput* da Lei Complementar n.º 12, de 31 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, em 03 de agosto de 2020.

Flausino Domingos da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara